

**PROCEDIMENTO  
OPERACIONAL PADRÃO:  
Notificação de Estudante  
em Atividade Prática sem  
Acompanhamento no  
Âmbito do HC-  
UFPE/Ebserh**

**Versão 1 | 2022**

**Unidade de  
Gestão de  
Graduação,  
Ensino  
Técnico e  
Extensão**

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO</b>	POP.UGETE.001 – Página 1 de 3	
Título do Documento	<b>NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADE PRÁTICA SEM ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO HC-UFPE/Ebserh</b>	Emissão: 13/07/2022	Próxima revisão: 13/07/2024
		Versão: 1	

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a notificação de permanência de estudante de graduação, ensino técnico ou extensão em atividade prática no âmbito do HC-UFPE/Ebserh sem o acompanhamento de docente da instituição de ensino por ele responsável. Os procedimentos padronizados neste documento não se adequam ao estudante em estágio obrigatório no âmbito do HC-UFPE.

## 2. MATERIAL

- Computador.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Para a notificação, o colaborador/ preceptor do HC-UFPE deve:

- 1) Identificar o estudante de graduação, ensino técnico ou extensão **em atividade prática** sem o acompanhamento de docente da instituição de ensino por ele responsável;
- 2) Enviar e-mail para a Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE), ligada à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HC-UFPE/Ebserh: [ugete.hc-ufpe@ebserh.gov.br](mailto:ugete.hc-ufpe@ebserh.gov.br) para ciência e análise, constando nome completo do estudante, curso de graduação ou ensino técnico, período em que se encontra e disciplina (quando aplicáveis), programa/ projeto de extensão ao qual faz parte (quando aplicáveis), data, local e horário da ocorrência:
  - No corpo do e-mail, pode ser útil a descrição do relato da atuação do estudante no momento do ocorrido e de sua justificativa para a permanência no referido local;
  - Caso seja da vontade do autor da notificação, sua identificação permanecerá anônima, bastando para isso expressar essa solicitação no corpo do e-mail.
- 3) A partir do recebimento da notificação, a UGETE enviará, no prazo de 10 dias úteis, comunicado por e-mail sobre a notificação para o coordenador do curso de graduação ou ensino técnico referido ou coordenador do programa/ projeto de extensão ao qual o estudante faz parte, para que este possa tomar ciência, analisar e tomar a(s) providência(s) que julgar necessária(s);
- 4) A UGETE também informará no prazo de 10 dias úteis por e-mail, ao autor da notificação, informação de que esta foi encaminhada para a coordenação do curso de graduação ou ensino técnico/programa/projeto de extensão;
- 5) Todas as etapas dos procedimentos aqui descritos estão descritas no fluxograma apresentado no Anexo 01.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO</b>		POP.UGETE.001 – Página 2 de 3
Título do Documento	<b>NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADE PRÁTICA SEM ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO HC-UFPE/Ebserh</b>		Emissão: 13/07/2022
			Próxima revisão: 13/07/2024
			Versão: 1

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

<b>Elaboração/Revisão:</b> Jamyllle Silva de Brito Giselle Souza de Paiva	Data: 08/07/2022
<b>Análise:</b> Cláudia Diniz Lopes Marques – Gerente de Ensino e Pesquisa	Data: 11/07/2022
<b>Validação:</b> Maria Carolina Wanderley Costa de Medeiros – Escritório da Qualidade	Data: 13/07/2022
<b>Aprovação:</b> Filipe Carrilho de Aguiar – Superintendente	Data: 13/07/2022

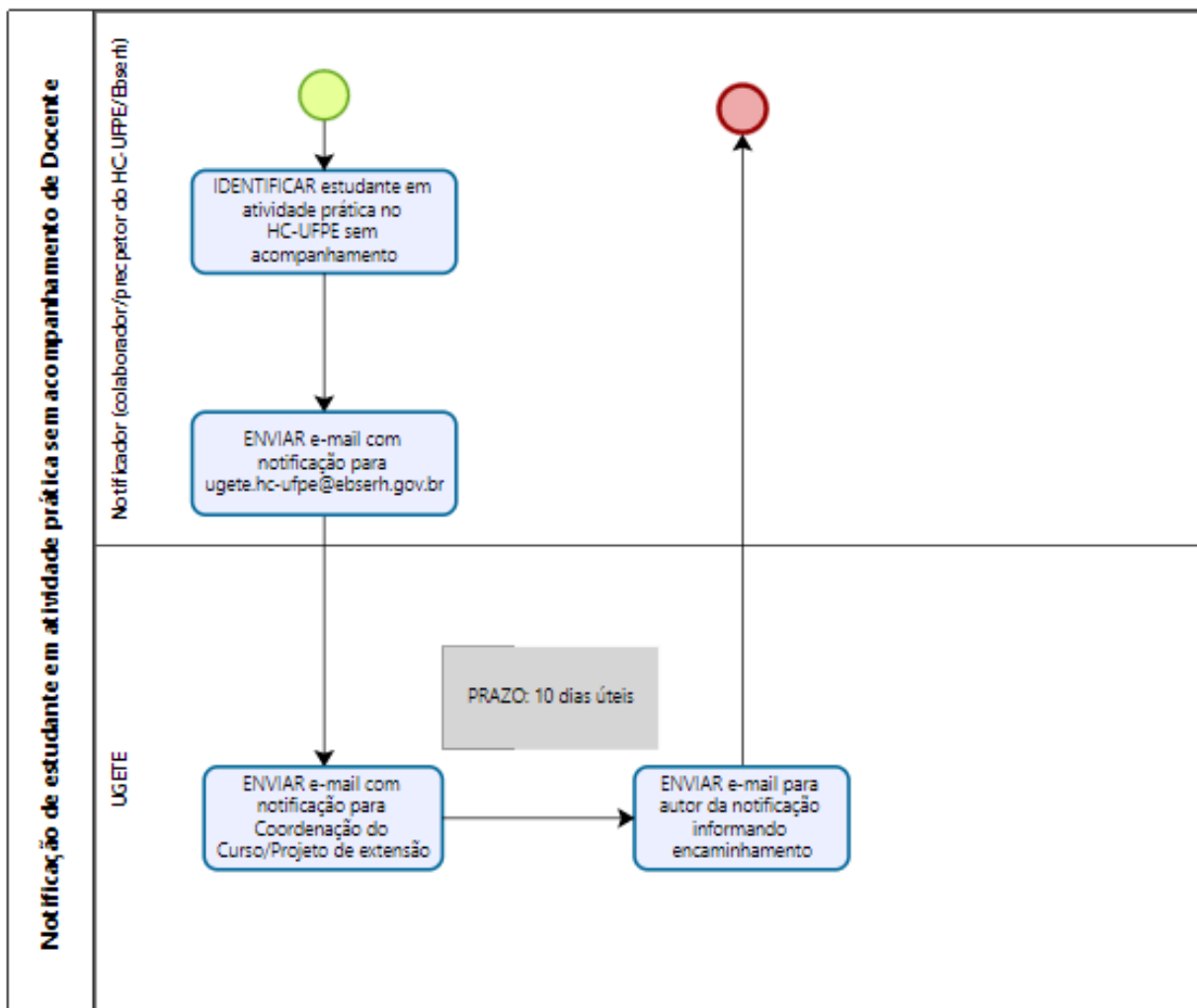
Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©2021, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)



Documento assinado digitalmente  
MARIA CAROLINA WANDERLEY COSTA DE MEDEI  
Data: 13/07/2022 11:39:42-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO</b>		POP.UGETE.001 – Página <b>3</b> de <b>3</b>
Título do Documento	<b>NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADE PRÁTICA SEM ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO HC-UFPE/Ebserh</b>		Emissão: 13/07/2022
			Versão: 1
			Próxima revisão: 13/07/2024

**Anexo 01 – Fluxograma para Notificação de Estudante em Atividade Prática sem Acompanhamento no Âmbito do HC-UFPE/Ebserh**



CÓPIA